



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n°. 06/2019-CPLCSO/PMVJ

Às 15:06h do dia um (01) de abril (04) de dois mil e dezenove (2019), reuniu-se nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, nº 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, reuniram-se o Pregoeiro Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO, nomeado pelo Decreto nº. 010/2018-GAB/PMVJ, os membros da Equipe de Apoio Srs. WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS e IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS, designados pela Portaria nº. 016/2019-GAB/PMVJ, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao Pregão Presencial (SRP) nº. 06/2019-CPLCSO/PMVJ, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, cujo objeto é a obtenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO PALCO MONTÁVEL E DESMONTÁVEL DOS EVENTOS CULTURAIS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP.** O Pregoeiro, Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO abriu a sessão pública informando que o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari, sendo oficiado a Promotoria de Justiça do Estado do Amapá / Ministério Público do Estado e a Câmara de Vereadores de Vitória do Jari-AP, através dos ofícios 083/2019-CPLCSO/PMVJ e 085/2019-CPLCSO/PMVJ, ambos de 27 de março de 2019, convidando-os para acompanhar o procedimento licitatório supracitado. O Pregoeiro declarou não haver até o presente momento nenhuma impugnação relacionada ao edital e informou aos presentes que nenhuma empresa adquiriu o ato convocatório no forma presencial e uma (01) empresa adquiriu o edital através do site oficial da Prefeitura de Vitória do Jari-AP, foram as seguintes: **MARINETE MARTINS DA SILVA - ME**, CNPJ: 27.378.435/0001-20, com sede na Passagem da Nova República, nº 359, Bairro: Centro no Município de Vitória do Jari-AP, neste ato pelo seu Proprietário o Sr. MARINETE MARTINS DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, inscrito sob o CPF nº. 000.990.512-06, portador do CI nº. 424179-POLITEC/AP; compareceu somente a empresa **MARINETE MARTINS DA SILVA - ME**. A presente tomou conhecimento da licitação comparecendo em tempo hábil, ao ato convocatório, a única empresa que retirou o edital via site da prefeitura se fez presente, às 14:45 principiou-se o credenciamento da licitante interessada, sendo que somente a empresa **MARINETE MARTINS DA SILVA - ME**, foi credenciada. Às 15:06 o credenciamento o pregoeiro pronunciou o encerramento do credenciamento. Transposto a fase de credenciamento foi entregue pela licitante as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação e os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Deu-se início a abertura do envelope de proposta, principiando pela assinatura por parte do licitante, pregoeiro e equipe de apoio nos envelopes nº. 01, em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou a palavra aos licitantes para as devidas considerações, entretanto, por parte da empresa e da equipe do pregão não houve termos



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



a manifestar, na sequência o pregoeiro informou a licitante presente que cumpriu todos os requisitos legais previsto no edital acerca do envelope n°. 1 e deu como classificada a proposta de preços. Dando continuidade à equipe de apoio do pregoeiro efetuou os lançamentos dos valores na planilha de lance dos preços ofertados na proposta, a sequência, procedeu-se a etapa de lances que foi finalizada com a classificação da licitante. Após serem lançadas, bem como, examinada a proposta quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à proposta de preços. Decide o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

ITEM 1 - BARBANTE NYLON	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 12,16
ITEM 2 - PREGO 1.1/2 X 11	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 6,66
ITEM 3 - FITA ISOLANTE 48MM – COR TRANSPARENTE	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 5,99
ITEM 4 - COLA PVC 3.600ML	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 6,99
ITEM 5 - GRAXA	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 10,66
ITEM 6 - GRAMPO 106/6 – 5.000 UNID	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 10,86
ITEM 7 - ILHÓS METÁLICO 8MM CROMADO C/ 100 PÇ	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 71,32
ITEM 8 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100AMP	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 144,99
ITEM 9 - FIO TRANÇADO 2.1/2	



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 2,49
ITEM 10 - CANTONEIRA DE CABO DE AÇO 3/4	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 16,27
ITEM 11 - TÁBUA TIPO QUARUBA DE 0.40 X 5.00 COMP	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 51,66
ITEM 12 - PERNAMANCA DE 5M (TIPO QUARUBA)	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 106,66
ITEM 13 - CHAPA DE COMPENSADO (LxCxE) 1.60 x 2.20 x 18	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 67,26
ITEM 14 - CARPETE COR PRETO	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 38,88
ITEM 15 - TELA DE NYLON COR PRETA	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 2,62
ITEM 16 - LONA 3.20 COR BRANCA	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 115,99
ITEM 17 - TECIDO ELANCA CORES VARIADAS	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 4,66
ITEM 18 - VARETA DE SOLDA DE INOX	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 18,99
ITEM 19 - CABEÇA DE AÇO DE 1/2	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 12,57
ITEM 20 - HASTE DE ATERRAMENTO 3M	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 31,59
ITEM 21 - CABO DE COBRE NU PARA ATERRAMENTO 50MM	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 259,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



ITEM 22 - CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	
EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
PROPOSTA	R\$ 5,24

O pregoeiro após anunciar os preços ofertados pela licitante informou a presente empresa participante que cumpriu todos os requisitos legais previsto no Edital e deu como aprovada a sua proposta de preços. Na sequência, iniciando na fase de lances. Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pela empresa participante do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

QTD	ITEM 1 - BARBANTE NYLON	
30	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 12,16
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 12,15
	LANCE FINAL	R\$ 12,15
	VALOR FINAL	R\$ 12,15
	VALOR TOTAL	R\$ 364,50

QTD	ITEM 2 - PREGO 1.1/2 X 11	
10	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 10,00
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 7,33
	LANCE FINAL	R\$ 7,33
	VALOR FINAL	R\$ 7,33
	VALOR TOTAL	R\$ 73,30

QTD	ITEM 3 - FITA ISOLANTE 48MM – COR TRANSPARENTE	
20	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 5,99
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 5,95
	LANCE FINAL	R\$ 5,95
	VALOR FINAL	R\$ 5,95
	VALOR TOTAL	R\$ 119,00

QTD	ITEM 4 - COLA PVC 3.600ML	
5	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 6,99
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 6,95
	LANCE FINAL	R\$ 6,95



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



	VALOR FINAL	R\$ 6,95
	VALOR TOTAL	R\$ 34,75

QTD	ITEM 5 - GRAXA	
1	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 10,66
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 10,65
	LANCE FINAL	R\$ 10,65
	VALOR FINAL	R\$ 10,65
	VALOR TOTAL	R\$ 10,65

QTD	ITEM 6 - GRAMPO 106/6 – 5.000 UNID	
10	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 10,86
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 8,00
	LANCE FINAL	R\$ 8,00
	VALOR FINAL	R\$ 8,00
	VALOR TOTAL	R\$ 80,00

QTD	ITEM 7 - ILHÓS METÁLICO 8MM CROMADO C/ 100 PÇ	
10	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 71,32
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 69,90
	LANCE FINAL	R\$ 69,90
	VALOR FINAL	R\$ 69,90
	VALOR TOTAL	R\$ 699,00

QTD	ITEM 8 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100AMP	
3	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 144,99
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 120,00
	LANCE FINAL	R\$ 120,00
	VALOR FINAL	R\$ 120,00
	VALOR TOTAL	R\$ 360,00

QTD	ITEM 9 - FIO TRANÇADO 2.1/2	
100	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 2,49
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 2,49
	LANCE FINAL	R\$ 2,49
	VALOR FINAL	R\$ 2,49
	VALOR TOTAL	R\$ 249,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



QTD	ITEM 10 - CANTONEIRA DE CABO DE AÇO 3/4	
30	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 16,27
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 16,27
	LANCE FINAL	R\$ 16,27
	VALOR FINAL	R\$ 16,27
	VALOR TOTAL	R\$ 488,10

QTD	ITEM 11 - TÁBUA TIPO QUARUBA DE 0.40 X 5.00 COMP	
5	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 51,66
	NEGOCIAÇÃO	SEM OFERTA DE LANCE
	LANCE FINAL	SEM OFERTA DE LANCE
	VALOR FINAL	SEM OFERTA DE LANCE
	VALOR TOTAL	SEM OFERTA DE LANCE

QTD	ITEM 12 - PERNAMANCA DE 5M (TIPO QUARUBA)	
3	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 106,66
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 106,60
	LANCE FINAL	R\$ 106,60
	VALOR FINAL	R\$ 106,60
	VALOR TOTAL	R\$ 319,80

QTD	ITEM 13 - CHAPA DE COMPENSADO (LxCxE) 1.60 x 2.20 x 18	
30	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 67,26
	NEGOCIAÇÃO	SEM OFERTA DE LANCE
	LANCE FINAL	SEM OFERTA DE LANCE
	VALOR FINAL	SEM OFERTA DE LANCE
	VALOR TOTAL	SEM OFERTA DE LANCE

QTD	ITEM 14 - CARPETE COR PRETO	
40	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 38,88
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 38,70
	LANCE FINAL	R\$ 38,70
	VALOR FINAL	R\$ 38,70
	VALOR TOTAL	R\$ 1.548,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



QTD	ITEM 15 - TELA DE NYLON COR PRETA	
20	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 2,62
	NEGOCIAÇÃO	SEM OFERTA DE LANCE
	LANCE FINAL	SEM OFERTA DE LANCE
	VALOR FINAL	SEM OFERTA DE LANCE
	VALOR TOTAL	SEM OFERTA DE LANCE

QTD	ITEM 16 - LONA 3.20 COR BRANCA	
30	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 115,99
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 115,99
	LANCE FINAL	R\$ 115,99
	VALOR FINAL	R\$ 115,99
	VALOR TOTAL	R\$ 3.479,70

QTD	ITEM 17 - TECIDO ELANCA CORES VARIADAS	
150	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 4,66
	NEGOCIAÇÃO	SEM OFERTA DE LANCE
	LANCE FINAL	SEM OFERTA DE LANCE
	VALOR FINAL	SEM OFERTADE LANCE
	VALOR TOTAL	SEM OFERTADE LANCE

QTD	ITEM 18 - VARETA DE SOLDA DE INOX	
20	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 18,99
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 18,99
	LANCE FINAL	R\$ 18,99
	VALOR FINAL	R\$ 18,99
	VALOR TOTAL	R\$ 379,80

QTD	ITEM 19 - CABEÇA DE AÇO DE 1/2	
40	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 12,57
	NEGOCIAÇÃO	SEM OFERTA DE LANCE
	LANCE FINAL	SEM OFERTA DE LANCE
	VALOR FINAL	SEM OFERTA DE LANCE
	VALOR TOTAL	SEM OFERTA DE LANCE

QTD	ITEM 20 - HASTE DE ATERRAMENTO 3M	
5	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



	PROPOSTA	R\$ 31,59
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 21,75
	LANCE FINAL	R\$ 21,75
	VALOR FINAL	R\$ 21,75
	VALOR TOTAL	R\$ 108,75

QTD	ITEM 21 - CABO DE COBRE NU PARA ATERRAMENTO 50MM	
30	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 259,00
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 25,00
	LANCE FINAL	R\$ 25,00
	VALOR FINAL	R\$ 25,00
	VALOR TOTAL	R\$ 750,00

QTD	ITEM 22 - CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	
10	EMPRESA	MARINETE MARTINS DA SILVA
	PROPOSTA	R\$ 5,24
	NEGOCIAÇÃO	R\$ 5,24
	LANCE FINAL	R\$ 5,24
	VALOR FINAL	R\$ 5,24
	VALOR TOTAL	R\$ 52,40

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o pregoeiro declara como vencedora desta referida licitação a empresa: **MARINETE MARTINS DA SILVA - ME**, todavia, para os itens: 11, 13, 15, 17 e 19, a referida empresa não ofertou lance, se justificando não ter condições de fornecer os referidos itens, tendo em vista que o preço estimado no edital não condiz ao valor de mercado, bem assim pregoeiro resolveu revogar, já os itens 11, 13, 15, 17 e 19, foi admitido preço acima do valor estimado no instrumento convocatório para o item 2, e, em tentativas de negociação, com o fim da disputa e oferecida a contraproposta ao licitante, a empresa MARINETE MARTINS DA SILVA – ME, foi contundente em declarar que sua melhor oferta de preço para o item 2 seria o valor registrado na sua proposta de preço. Daí em diante o pregoeiro anunciou os itens que a vencedora foi contemplada, a seguir: Item 1 (12,15), Item 2 (7,33), Item 3 (5,95), Item 4 (6,95), Item 5 (10,65), Item 6 (8,00), Item 7 (69,90), Item 8 (120), Item 9 (2,49), Item 10 (16,27), Item 12 (106,60), Item, Item 14 (38,70), Item 16 (115,99), Item 18 (18,99), Item 20 (21,75), Item 21 (25,00), Item 22 (5,24). Ainda sobre a admissão de preço acima do valor estimado no edital para o item 2, o pregoeiro frisou aos presentes a respeito de ser cediço a aceitabilidade do preço ofertado por qualquer licitante em uma licitação, não se pode admitir preços distanciados da realidade do mercado. Contudo, muito embora o valor apresentado pelo licitante esteja acima do preço estimado em edital para os itens em referência, entende-se que é cabível, no caso em tela, a declaração de vencedor da empresa MARINETE MARTINS DA SILVA - ME. para os itens em questão. Isto porque, em uma análise detida dos autos, entende-se que a contratação pelo valor ofertado pelo Licitante não trará prejuízos para a Administração, tampouco lesão ao erário. Em observância ao princípio da razoabilidade, admite-se que pequenas oscilações cima do valor de referência podem ser aceitas para prosseguimento do certame. Assim, considerando que o valor apresentado para o item



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



2 não perfaz 10% (dez por cento) acima do valor estimado em edital, este deve ser aceito, especialmente pelo fato de não haver outros licitantes interessados no certame que tenham apresentado propostas em preços abaixo do ofertado pela empresa MARINETE MARTINS DA SILVA - ME. Destaque-se que o presente procedimento licitatório observou também o princípio da publicidade ao cumprir as determinações legais de publicação do instrumento convocatório deste certame. Entretanto, apesar desta publicidade, apenas um licitante se mostrou interessado em ofertar proposta para os itens referidos. Ademais, é evidente que a realização de processos de licitação trazem custos à Administração. Sendo assim, avaliando que houve apenas um licitante interessado no certame para os itens referenciados e, considerando ainda os custos que um novo processo traria à Administração, é perfeitamente admissível o julgamento favorável ao preço ofertado pela empresa conforme dito alhures, não pode ser considerado vultoso. Por sequência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. A seguir à Comissão procedeu pela análise da documentação contida no envelope de nº **02 HABILITAÇÃO**, averiguando se estava devidamente lacrado, a equipe de apoio abriu o envelope, cuja as documentações constantes foram apresentadas pela licitante presente, e logo após recepcionar e analisar os documentos individualmente seguiu os expedientes solicitando que os documentos fossem todos rubricados pela licitante, equipe de apoio e pregoeiro. Na sequência o Pregoeiro e equipe de apoio minuciosamente examinaram os documentos de habilitação da empresa **MARINETE MARTINS DA SILVA - ME** conferindo individualmente os itens requisitados no edital, após concluir a conferência o Pregoeiro anuncio que a empresa **MARINETE MARTINS DA SILVA - ME** esta regular com seus documentos e declarou como HABILITADA no presente certame, daí o pregoeiro fez breve explanação aos fatos ocorridos ora registradas nos termos da desta ata e evidenciados pelos licitante presente, em seguida franqueou a palavra ao licitante, oportunizando para que o mesmo pudesse questionar e, ou, acrescentar algo correspondente ao certame, que nada teve a declarar, bem assim o Sr. Pregoeiro declara como vencedora do referido certame a empresa **MARINETE MARTINS DA SILVA - ME**, CNPJ: 27.378.435/0001-20, com sede na Passagem da Nova República, nº 359, Bairro: Centro no Município de Vitória do Jari-AP, **no valor global R\$ 9.116,75 (nove mil, cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**, quanto o interesse de interposição recurso combatendo as decisões adotadas no procedimento licitatório, o mesmo manifestou seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes a matéria, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 19:33 horas agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

LICITANTES PARTICIPANTES:

MARINETE MARTINS DA SILVA - ME

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000
Vitória do Jari – Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19
www.vitoriadojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

WEBERSON LUCAS GOMES DOS
SANTOS
EQUIPE DE APOIO

IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL DA SILVA TOSCANO
PREGOEIRO